



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3164 / 2011

L I B O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B).

Em, 15/09/11

DAUF 12079

Assessoria de Plenário

Ap Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida de:

- COJ
- DEOP
- CAS
- CDC
- DSEG
- CAF
- CES
- CDDDCEDP
- CDESOTMAT

Em, 16/9/2011

Pl. Luiz Pinheiro Lima
Luiz Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esportes localizada na QR 404, ao lado do CEF 404, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a revitalização da quadra de esportes localizada na QR 404, ao lado do CEF 404, região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3164 / 2011
Folha Nº 01 BIA

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

MEDEIROS

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 15/09/2011, 13:57